+ obras



+ turismo

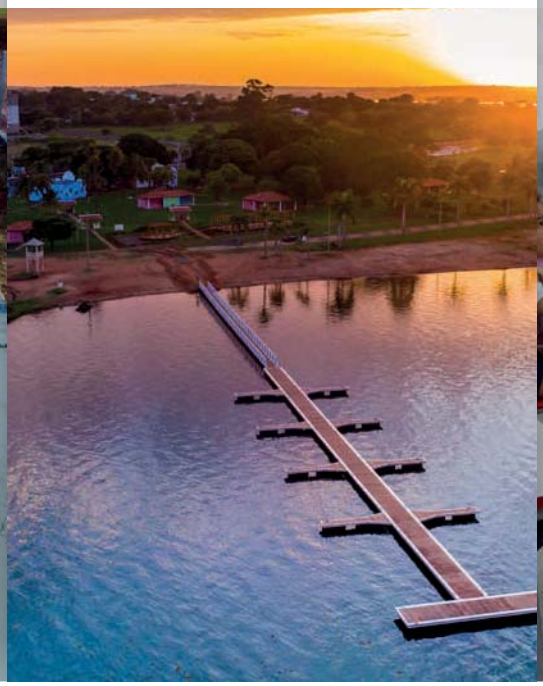

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 02 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2433

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 02 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2433

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10
Outros Atos 10
Poder Legislativo 13
Outros Atos 13



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 5.043, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: Li Carvalho

"Institui a campanha municipal "Pereira Barreto mais Verde", com o objetivo de incentivar o plantio de árvores nas vias e logradouros públicos do Município de Pereira Barreto e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha municipal "**Pereira Barreto Mais Verde**", com o objetivo de incentivar o plantio de árvores nas vias e logradouros públicos do Município de Pereira Barreto.

Art. 2º A campanha "Pereira Barreto Mais Verde" terá como finalidade:

I – sensibilizar a população sobre a importância do plantio de árvores para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente;

II – promover a participação ativa da comunidade no processo de arborização urbana;

III – estimular parcerias entre órgãos públicos, organizações não governamentais e iniciativa privada para o plantio e manutenção de árvores;

IV – ampliar a área verde do município, contribuindo para o embelezamento das vias e logradouros públicos;

V – proporcionar sombra, conforto térmico e melhoria na qualidade do ar para a população;

VI – contribuir para a preservação da biodiversidade e conservação dos recursos naturais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, visando à obtenção de recursos financeiros, materiais e humanos para a realização da campanha "**Pereira Barreto Mais Verde**".

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações de capacitação e orientação para a população sobre técnicas de plantio e cuidados com as árvores.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais e/ou benefícios aos munícipes, empresas e instituições que aderirem à campanha "Pereira Barreto Mais Verde", mediante critérios e regulamentação a serem estabelecidos em lei específica.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.449, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Melina Nayla Pompeu de Barros, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3.184/2024, em 15 de março de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Melina Nayla Pompeu de Barros,** portadora da cédula de identidade RG nº 7.420.849-4, lotado no cargo efetivo de Psicóloga, matrícula Funcional nº 55682-1, em atendimento à solicitação

protocolada nesta municipalidade sob o nº 3.184/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2024, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.450, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público municipal Fábio Ricardo Nonato da Silva, estavam agendadas, para o período de 13/03/2024 a 11/04/2024, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 125, de 25 de março de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 1º de abril de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Fábio Ricardo Nonato da Silva**, matrícula funcional nº 53932, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **1º de abril de 2024**, conforme Memorando nº 125, de 25 de março de 2024.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 11 (onze) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.451, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Constitui a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.822, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

CONSIDERANDO a Portaria 22.448 de 18 de março de 2024 que constitui o Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMJ homolagado pelo Decretro 5.935 de 02 de maio de 2022, e em especial os artigos 19 e 20 que tratam da eleição e renovação anual do Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

CONSIDERANDO a deliberação pela Plenária do Conselho Municipal da Juventude - CMJ em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Pereira Barreto:

I - Presidente: Anísio Victor de Brito - Representante do Poder Público;

II - Vice - Presidente: Nathan Camargo Ferreira **-** Representante da Sociedade civil;

III - 1º Secretário Geral: Isabella M. Carneiro Sakamoto - Representante da Sociedade civil;

IV - 2º Secretário Geral: Matheus Ribeiro Machado - Representante da Sociedade civil;

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 22.029 de 24 de março de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.452, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3088 em 14 de março de 2024, formulada por Fátima Rozana Barbosa Zizas, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Fátima Rozana Barbosa Zizas**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional GP/nº 52876-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de enfermagem, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 a 05/05/2023 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/04/2024 a 30/04/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.453, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3465 em 21 de março de 2024, formulada

por Aparecida Mary Lopes, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Aparecida Mary Lopes,** portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 37400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 18/06/2022 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/04/2024 a 31/05/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.454, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 85, de 2 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional **e dos Cargos e Funções de Comando** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pereira Barreto.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 85, de 2 de julho de 2019, **Mauro André Martins**, portador da cédula de identidade RG nº 14.833.448 SSP/SP, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto – Agente Político, a partir do dia 1º de abril de 2024, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o Diretor, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 85, de 2 de julho de 2019, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.651, de 21 de maio de 2014.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.455, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita

observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 128/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
83º	95,00	Cristiane Pinto Barbosa	35952296

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.456, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs: 134/2024 e 135/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: Agente de Organização Escolar (Escriturário)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	180,50	Marisa Barbosa Martelo	0463275

CARGO: Médico Veterinário

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	72,50	Luana Vidoti Dias Monteiro	0458295

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

NOTIFICAÇÃO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 1235.

Valor: R$ 654,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

No. Protocolo: 199/24-PB

Data de Protocolo: 27/03/2024

Nome/Razão Social: ESPOLIO MANOEL INACIO LACERDA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XX.XXX.XXX-X

Endereço/Imóvel: RUA: XXXXXXXXX Nº:XX QUADRA:XX LOTES:XX BAIRRO: XXXXXXXXXXXXX

Município: PEREIRA BARRETO CEP:XXXXX-XXX UF: SP

Residente: RUA:XXXXXXXXX Nº XXX. BAIRRO: XXXXX

CEP:XXXXX-XXX UF: MT

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA O ESPOLIO MANOEL INACIO LACERDA.

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde, por XXXXXXXXXXXX

DO PROJETO “VIVER MELHOR NA TERCEIRA IDADE”.

Origem do Recurso e Valor:

Emendas Impositivas Municipais ao FMDI- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Auxílio - R$ 13.000,00

Custeio - R$ 78.750,00

Valor total R$ 91.750,00

Vigência: 01/04/2024 até 31/12/2024

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de Abril de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 02/2024

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai

CNPJ: 33.354.870/0001-18

Objeto: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS AO FMDI PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “VIVER MELHOR NA TERCEIRA IDADE”.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 02/2024** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Fomento com a OSC **Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai** para execução do Projeto **“VIVER MELHOR NA TERCEIRA IDADE”** com recursos oriundos das emendas impositivas municipais, **por Dispensa de Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de abril de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18) 3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.263

“"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto e dá outras providências”

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Exonerar, do quadro geral de pessoal permanente desta Autarquia Municipal, o servidor público autárquico municipal, **Sr. ALCIDES BORTOLUCCI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG. nº 11.963.472-7, lotado no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS DE SANEAMENTO, regime jurídico Estatutário, a partir de 02/04/2024, após o expediente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 1942, de 09 de março de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 02 de abril de 2024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.262

"Dispõe sobre exoneração no quadro geral de pessoal e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei Municipal da lei nº 845/70- Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece a vacância do cargo decorrerá de aposentadoria;
Considerando, documento expedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
Considerando protocolo nº 051/24 de 26 de março de 2024.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, do quadro geral de pessoal permanente desta Autarquia Municipal, o servidor público autárquico municipal, **Sr MAURO ANDRÉ MARTINS,** portador da cédula de identidade RG nº 14.833.448-9 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta Autarquia, sob o nº 051/2024, datada de 26 de março de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de março de 2024, após expediente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Seção Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 27 de março de 2.024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 007/2020 PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: CONTARES CONSULT – CONSULTORES ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISES NAS ÁREAS FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS.*

VALOR: R$ 3.494,70 (Três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) por Mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Pereira Barreto/SP, 28 de dezembro de 2.023.

_____

Mauro André Martins
Diretor

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: **LI CARVALHO**

1º SECRETÁRIO: **TARLEI ARLEI BENEVIDES**

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA LI CARVALHO E SECRETARIADA PELO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A **PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. LEITURA DO OFÍCIO Nº 15/2024,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO A **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 01/2024,** QUE **VETA INTEGRALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.697, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALTER CAMPOS DE SOUZA. LEITURA DA MENSAGEM Nº 01/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 02/2024** QUE "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, MEDIANTE LICITAÇÃO, A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO**"; **LEITURA DA MENSAGEM Nº 15/2024,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 18/2024** QUE "**NORMATIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO E INSTITUI O PROJETO CÂMERA CIDADÃ, COM O OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E EXPANDIR O ALCANCE DO MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO**"; **LEITURA DA MENSAGEM Nº 16/2024** , RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 19/2024** QUE "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO PARECER – TC – 004320.989.22-1**, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO, EXERCÍCIO DE **2022.** O PARECER FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO PARA PARECERES. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 66 A 71/2024** OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 22/2024**, DE AUTORIA DOS VEREADORES FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, WILSON DOS SANTOS MARTINS, WALTER CAMPOS DE SOUZA, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, NÍLSON ALVES MARTINS E DANIEL RODRIGUES DA SILVA - OFICIADO. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 09/2024**, **DE PESAR** PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA LUÍZA SERRA FERNANDES, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ BOLÃO - OFICIADA À FAMÍLIA ENLUTADA. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 11/2024**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CONVIDANDO PARA REUNIÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO, ÀS 19 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVADO NA SECRETARIA. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, NÍLSON ALVES MARTINS, WALTER CAMPOS DE SOUZA, NÍLSON ALVES MARTINS E GILBERTO MARQUES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º ACRÉSCIMO – NOTA DE EMPENHO DE DESPESA N.º 084/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: MD PRESTADORA DE SERVIÇOS.

OBJETO: Acréscimo na nota de empenho de despesa n.º 084/2024 cujo objeto é a realização de serviços de reforma do telhado da Câmara Municipal de Pereira Barreto, incluindo material e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo e o Cronograma Físico-Financeiro anexos no processo.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: Os serviços acrescidos somam a importância de R$ 5.752,82 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Alíneas “a” e “b” do inciso I do artigo 124 e o artigo 125, todos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA: A partir de 13/03/2024.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/03/2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ
PRESIDENTE

.....

Moção Nº 10/2024

Senhora Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Selustra dos Santos Coqueiro, ocorrido em 19 de março de 2.024.

A senhora Selustra era tia da servidora da Câmara Municipal, a senhora Deise da Silva.

Com certeza deixará saudades em amigos e parentes.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, à família enlutada.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 20 de março de 2024.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

.....

Requerimento Nº 023/2024

Senhora Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que envie a esta Casa de Leis informações sobre terrenos doados no Parque Industrial, conforme segue:

1. No período referente aos últimos dez anos, quantos terrenos foram doados pela Prefeitura no Parque Industrial?

2. No mesmo período, quantas empresas receberam escritura definitiva dos terrenos que receberam em doação, depois de cumpridos os requisitos legais?

JUSTIFICATIVA: Recebida a função de representante da população e preocupado com o desenvolvimento do município, este edil tem o dever de fiscalizar e se inteirar dos assuntos relativos à Administração, que é a maior responsável pelo futuro de Pereira Barreto. E o crescimento do Parque Industrial é, sem dúvida, um fator importante de desenvolvimento.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 19 de março de 2024.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do AVANTE

.....

Requerimento Nº 024/2024

Senhora Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja o Projeto de Lei 020/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 25 de março de 2024.

TARLEI ARLEI BENEVIDES

Vereador do PV

.....

PROTOCOLO 191/2024 - 21/03/2024 14:01

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 072/2024

Senhora Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de uma reforma geral no prédio do Centro de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Há tempos que o prédio do Centro de Saúde necessita de uma reforma na estrutura. Vários pontos onde o reboco está soltando, ferragens expostas e oxidadas, rede elétrica com fiação exposta, além da pintura que está desgastada, favorecendo a umidade e o acúmulo de fungos. É necessária uma reforma urgente em todos estes tópicos, para que se proporcione aos servidores e munícipes que dependem dos serviços de saúde um local mais seguro e com mais conforto.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 21 de março de 2024.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do AVANTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 191/2024 - 21/03/2024 14:01



PROTOCOLO 191/2024 - 21/03/2024 14:01



PROTOCOLO 191/2024 - 21/03/2024 14:01



PROTOCOLO 191/2024 - 21/03/2024 14:01



PROTOCOLO 191/2024 - 21/03/2024 14:01





EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br